



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 75.22

Data	30 de dezembro de 2022
Assunto:	Adiamento da entrada em vigor da contribuição sobre as embalagens de utilização única de alumínio, ou multimaterial com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

Caras e Caros Associados,

Foi hoje publicado o **adiamento da entrada em vigor** da contribuição sobre as embalagens de utilização única **alumínio, ou multimaterial com alumínio**, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir.

Assim e ao contrário do disposto no Info-alerta n.º 60.22, a contribuição sobre as embalagens referidas terá início no dia 1 de setembro de 2023.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente